Portaria PDPS - 426, de 18-9-2013

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr Danilo Pinheiro" de Sorocaba, com fundamento no Decreto 47.297 de 06-11-2002, artigo 3º inciso IV, conforme Decreto 50.412 de 27-12-2005 resolve:

Artigo 1º – Designar para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como pregoeiro, com a finalidade de dirigir e julgar as licitações na modalidade de pregão eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros os seguintes servidores: Como Pregoeiros: Silvio Pereira de Oliveira, RG 23.505,082-9, Diretor II do Centro Administrativo, Roselaine Correia Moreno, RG 21.452.669, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Divanete Venâncio da Silva RG 17.222.984, Oficial Administrativo e Samia Maria Ferreira de Oliveira RG.43.537.712-7, Oficial Administrativo .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Comunicado

Convite (OC 380205000012013OC00117), Convite Eletrônico 28.941/2013-BEC, Processo 532/2013-CPPPAC, efetuado pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de Peças e Acessórios e Componentes de Informática para uso nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item – Classificação – Licitante – Valor da Proposta – Qtde. Comprada

Item:1 1º lugar – Sismar Comércio de Computadores Ltda – Epp - R$ 421,11 – 04

Item:2 1º lugar – Takavor Comércio e Serviços de Informática Ltda – Epp - R$ 402,75 – 02

Item:3 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 7,50 – 05

Item:4 1º lugar – Juliana Teixeira Bezerra – Me - R$ 568,40 – 02

Item:5 1º lugar – Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez – Me - R$ 98,70 – 04

Item:6 1º lugar – Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez – Me - R$ 164,94 – 08

Item:7 Propostas desclassificadas

Item:8 1º lugar – Augusto Valério de Siqueira Papelaria Me - R$ 55,93 – 04

Item:9 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 84,50 – 07

Item:10 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 144,58 – 03

Item:11 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 395,00 – 02

Item:12 Propostas desclassificadas

Item:13 1º lugar – Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez – Me - R$ 78,80 – 01

Item:14 1º lugar – Sismar Comércio de Computadores Ltda – Epp - R$ 155,55 – 01

Item:15 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 41,40 – 06

Item:16 1º lugar – Sistécnica Com. Imp. Exp. de Equip. e Supr. de Informática Ltda - R$ 0,25 – 30

Item:17 1º lugar – Sismar Comércio de Computadores Ltda – Epp - R$ 91,90 – 04

Item:18 1º lugar – Juliana Teixeira Bezerra – Me - R$ 38,60 – 02

Item:19 Propostas desclassificadas

Não foi registrado nenhum empate. A Comissão resolveu desclassificar os itens 02, 04, 15 e 19 da firma Sismar, os itens 02, 17 e 19 da firma Sistécnica, os itens 12 e 19 da firma Takavor em virtude dos itens cotados estarem em desacordo com a especificação dos itens de material, o item 12 da firma Sistécnica e o item 07 em virtude dos valores cotados estarem acima do preço referencial, nos demais itens, concluiu-se que os menores preços cotados estão dentro da realidade de mercado. Da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DE ANDRADINA

Comunicado

Convite (OC 380150000012013OC00128). Convite 025/13ANDRA, Convite BEC 29306/2013, objeto do Processo 098/13ANDRA, que trata da despesa com aquisição de Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item 01 Não houve proposta classificada.

Item 02 1º lugar: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-Me - R$7,4000;

2º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$7,9000.

Item 03 1º Lugar: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-Me - R$3,9500.

Item 04 1º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$6,3000;

2º Lugar: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-Me - R$6,5000.

Item 05 1º Lugar: Fabiane Meira de Luna – R$ 1,3900;

2º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$1,4800.

Item 06 1º Lugar: Fabiane Meira de Luna – R$ 1,3900;

2º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$1,5300;

3º Lugar: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-Me - R$1,7400.

Item 07 1º Lugar: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda,- R$43,5000;

2º lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$54,2000.

Item 08 1º Lugar: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda,- R$75,0000;

2º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$79,5000.

Item 09 1º Lugar: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda,- R$77,0000;

2º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$84,5000.

Item 10 Não Houve Proposta Classificada.

Item 11 1º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$4,6500;

2º Lugar: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-Me - R$5,4000.

Item 12 1º Lugar: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda - R$8,2800;

2ºlugar: Real Distribuidora de Artigos de Informática e Representação Comercial Ltda.- R$ 8,3100;

3º Lugar: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda,- R$8,4900.

Item 13 1º lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$5,6000.

Item 14 1º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$5,6000.

Item 15 1º Lugar: Sigma Distribuidora de Materiais P/Escritorio Ltda Epp. - R$11,3500.

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados. Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

Comunicado

Convite (OC 380237000012013OC00160), oriundo do processo 621/2013-PLAFL, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1 1º Tiago Pandolfi Machado – ME - R$ 291,33. Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Convite (OC 380237000012013OC00161), oriundo do processo 620/2013-PLAFL, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de outros materiais de consumo (higiene e limpeza). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:2 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 8,78; Item:3 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 5,89; Item:4 1º-Eder Antonio Goes Junior – ME-R$ 16,99; Item:5 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 9,00; 2º-Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda-R$ 10,00; Item:6 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 13,78; Item:7 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 13,78 e Item:8 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R$ 13,78. Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Extrato de Contrato

Contrato 090/2012-PLAFL

Processo 185/2011-CRO

Pregão Eletrônico 051/2012-CRO

Contratante: Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia;

Contratada: Companhia Ultragaz S/A;

Objeto: Gás liquefeito de petróleo a granel;

Valor: R$ 223.650,00

Vigência: 01-01-2013 a 31-12-2013;

Assinatura: 28-12-2012.

Extrato 1º Termo de Reti-Ratificação

Contrato 090/2012-PLAFL

Processo 185/2011-CRO

Pregão eletrônico 051/2012-CRO

Contratante: Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

Objeto: Gás liquefeito de petróleo a granel

Alteração da Cláusula Primeira - do Objeto e Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e dos Recursos, ficando as demais cláusulas ratificadas.

Assinatura: 22-07-2013.

Extrato 2º Termo de Reti-Ratificação

Contrato 090/2012-PLAFL

Processo 185/2011-CRO

Pregão eletrônico 051/2012-CRO

Contratante: Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

Objeto: Gás liquefeito de petróleo a granel

Alteração da Cláusula Primeira - do Objeto e Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e dos Recursos, ficando as demais cláusulas ratificadas.

Assinatura: 08-08-2013.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Portaria PFP - 238, de 18-9-2013

O Diretor Técnico III, da Penitenciária de Flórida Paulista, conforme artigo 3º do Decreto 47.297/02 e pelo Artigo 6º da Resolução CEGP-10/02 e Resolução CC-27 de 25-05-2006 resolve:

Art. 1º - Designar, com fundamento nos termos do artigo 3º da Resolução SAP-98/10, Comissão que terá por finalidade destruir pessoalmente ou acompanhar a destruição em local adequado dos coletes balísticos que tiverem perdido/prejudicada sua eficácia na forma do seu artigo 1º, designando para compô-la, sob sua presidência, os seguintes servidores na condição de membros: Sonia Regina Carvalho Ferreira – RG 20.150.296 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos. Cleide Fernandes Moreira Stocco – RG 25.240.627-8 – Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação. Luis Carlos Luna – RG 22.766.355-X – Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Comunicado

Convite (OC 380230000012013OC00250). Processo 377/13-PI, efetuada pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de material de escritorio para uso desta Unidade Prisional durante o corrente exercício. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1 - 1º - Sigma Distribuidora de Materiais P/ Escritorio Ltda. EPP-R$ 22,85; Item:2 - Propostas Desclassificadas; Item:3 - 1º - Golden Distribuidora Ltda-R$ 8,7200 e Item:4 - Propostas Desclassificadas. Não foi registrado nenhum empate. Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada, a Comissão resolveu: Desclassificar as firmas referentes aos itens de 02 e 04, haja vista que os preços ofertados estão acima do referencial. Classificar as firmas vencedoras em primeiro lugar dos demais itens. Da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Convite (OC 380230000012013OC00251). Processo 378/13-PI, efetuada pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de material de consumo para uso desta Unidade Prisional durante o corrente exercício. classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1 - 1º-Quality Confecções Ltda Me-R$ 4,74; Item:2 - Propostas Desclassificadas. Não foi registrado nenhum empate. Foram desclassificadas as firmas referente ao item 2 haja vista que os preços ofertados estão acima do referencial. Classificadas as firmas vencedoras em primeiro lugar dos demais itens. Da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-9-2013

Convite BEC 28151/2013, objeto do Processo 337/13-PT que trata da despesa com aquisição de materiais de consumo através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação da seguinte maneira: Item: 2, 4, 5, 6 e 7 - a favor da empresa Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez - ME, no valor total de R$ 196,03; Item: 1,3, 11, 13, 14 e 15 - a favor da JP Inforpaper Distr. Papelaria e Info. - Ltda, no valor total de R$ 260,48; Item: 8, 9 e 10 - a favor da empresa Sigma Distr. Materiais P/ Escritório Ltda EPP, no valor total de R$ 353,24 e Item: 12 - a favor da empresa Gimba Suprim. De Escritório e Informática, no valor total de R$ 412,50. O total Geral desta aquisição é R$ 1.222,25.

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-9-2013

Convite BEC 28161/2013, objeto do Processo 339/13-PT que trata da despesa com aquisição de materiais de consumo através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação da seguinte maneira: Item: 1, 7, 8, 9, 12, 14, 16, 22 e 23 - a favor da empresa Muccio & Muccio Ltda-EPP, no valor total de R$ 2.068,93; Item: 19, 20, e 21 - a favor da Eder Antonio Gooes Junior – ME, no valor total de R$ 1.889,40; Item: 17 - a favor da empresa Ângela Renata Pereira - ME, no valor total de R$ 567,00; Item: 3 e 5 - a favor da empresa Aniellen Lucia Cardoso Alarcon Pults - ME, no valor total de R$ 196,20; Item: 2 e 4 - a favor da empresa Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME, no valor total de R$ 164,00; Item: 6 - a favor da empresa W.G. Da Cruz - ME, no valor total de R$ 130,00; Item: 13 - a favor da empresa Ademir Prado, no valor total de R$ 90,00; Item: 15 - a favor da empresa R.A. Dos Santos de Oliveira no valor total de R$ 496,00. O total Geral desta aquisição é R$ 5.601,53.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratos de Contratos

Contrato DC 150/13P708/13 - Processo 708/2013

Contratante: Orientavida Assoc. De Assit. E Promoção Comunitária

Contratada: Penit. Fem. De Tremembé II

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 05 meses - Vigência: 02-09-2013 até 01-02-2014

Data da Assinatura: 16-08-2013

Valor estimativo: R$ 29.433,00

Contrato DC 147/13P889/13 - Processo 889/2013

Contratante: H.G.E. Comercial Ltda - EPP

Contratada: Penit. De Guarulhos I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 24 meses - Vigência: 09-08-2013 até 08-08-2015

Data da Assinatura: 09-08-2013

Valor estimativo: R$ 752.241,60

Contrato DC 151/13P866/13 - Processo 866/2013

Contratante: Antilhas Embalagens, Editora e Gráfica S/A

Contratada: Penit. Fem. Santana

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 12 meses - Vigência: 21-08-2013 até 20-08-2014

Data da Assinatura: 19-08-2013

Valor estimativo: R$ 881.824,56

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 63, de 18-09-2013

Altera o prazo de recolhimento do IPVA em virtude de ocorrência de problemas de acesso ao sistema de pagamento .

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no Decreto 58.586, de 21-11-2012, e em face à ocorrência de problemas de acesso ao sistema de pagamento do IPVA,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o prazo para pagamento da 3ª parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2013 em se tratando de veículo de carga tipo caminhão.

Artigo 2º - O contribuinte poderá, entre os dias 18 e 20 de setembro, pagar a 3ª parcela do imposto sem os acréscimos legais.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 18-09-2013.

Resolução SF 64, de 18-09-2013

Divulga o valor da Receita Corrente Líquida de julho de 2013.

O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 55.300, de 30-12-2009, Resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito mensal ao regime especial de pagamento de precatórios, de que trata a Emenda Constitucional 62/2009, o valor da receita corrente líquida de julho de 2013, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R$ 120.822.126.510,22.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Comunicado DOF-CADIN 024/2013

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200109	2013PD00165	18.151,40
	TOTAL GERAL	18.151,40

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato

Processo 23675-1080206-2013 - Contrato 23673-SAAC-00169-2013

Parecer Jurídico 0411/2013

Contratante: 200147 - DEPTO. SUPRIMENTOS ATIV. COMPLEMENTARES

Contratada: PANTANI MULTI SERVICE LTDA ME

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO -

Vigência: 17/9/2013 a 22/9/2013

Valor total: R$ 3.276,00 - Valor do exercício (2013): R$ 3.276,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 17/9/2013

Obs.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - NCC 09/2013.

Extrato de Contrato

Processo 23643-380345-2013 - Contrato 23673-SAAC-00173-2013

Parecer Jurídico 0626/2013

Contratante: 200143 - DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

Contratada: CSC BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto Resumido do Contrato: MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, BANCO DE HORAS E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE MÓDULOS ESPECÍFICOS DA SOLUÇÃO BMC REMEDY

Vigência: 16/9/2013 a 15/9/2014

Valor total: R$ 1.020.000,00 - Valor do exercício (2013): R$ 864.543,50 - Exercício seguinte (2014): R$ 155.456,50

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 16/9/2013

Obs.: Pregão NCC 46/2013

Extrato de Contrato

Processo 23643-660883-2013 - Contrato 23673-SAAC-00170-2013

Parecer Jurídico 876/2013

Contratante: 200143 - DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

Contratada: RSTI SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

Objeto Resumido do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E UPGRADE PARA DUAS LICENÇAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO WHATSUP GOLD COM SEUS PLUGINS

Vigência: 16/9/2013 a 15-12-2014

Valor total: R$ 72.972,00 - Valor do exercício (2013): R$ 17.026,80 - Exercício seguinte (2014): R$ 55.945,20

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 16/9/2013

Obs.: PREGÃO ELETRÔNICO NCC 49/2013

Extrato de Aditivo

Processo 23685-410434-2013 - Contrato 23673-SAAC-00060-2013

Parecer Jurídico 0943/2013

Contratante: 200147 - DEPTO. SUPRIMENTOS ATIV. COMPLEMENTARES

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM À NECESSIDADES DA CONTRATANTE

Objeto do Aditivo: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS A CORREIO INTERNACIONAL

Vigência: 2/9/2013 a 23-12-2015

Data Assinatura: 2/9/2013

Obs.: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 CAPUT -

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

Despacho da Diretora Técnica, de 18-09-2013

MANTENHO a decisão da Responsável pelo Convite Eletrônico 28436/2013, Processo 23712-1056522/2013 e HOMOLOGO, nos termos do inciso II, do artigo 72 do Decreto Estadual 43.473/98 e com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelas Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.648/98, c/c a Lei Estadual 6.544/89, o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Cristofoletti Empresa de Águas Ltda-EPP.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Núcleo de Finanças Suprimentos e Atividades Complementares

Comunicado

Notificamos os abaixo relacionados a comparecer a DRA-12-NFSAC, na Rua Guaíra, 83 – Jardim Barbosa - Guarulhos – SP – CEP. 07110-320, para tratar do assunto referente a solicitação de restituição de taxas. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, implicará no arquivamento do processo por desinteresse do pleiteante.

NOME	PROCESSO
Angelica Aguiar Viana	SF 1000816-362613/2013
Cassia Paula Flora de Andrade Santos	SF 1000829-201464/2013
Edivan Oliveira de França	SF 1000573-1641817/2012
Elenilda Cavafistula Gomes	SF 1000573-243358/2013
João Carlos dos Santos	SF 1000573-317827/2012
Luzimar Auta de Jesus Soutio	SF 1000818-8624/2013
Rodrigo Akira Satto	SF 1000573-1610359/2012
Manoelita Rosa de Oliveira	SF 1000829-277535/2013
Shirlei Gama Ribeiro	SF 1000829-301977/2013
Thaynara Augusta de Oliveira	SF 1000573-248782/2013
Suely Almada Dantas	SF 1000573-230113/2013
Samuel Bandeira de Almeida	SF 1000573-5994/2013

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 98, de 18-09-2013

Altera a Portaria CAT-64/13, de 28-6-2013, que dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados na aplicação da alíquota de 4% nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal 13, de 25-04-2012, e no Convênio ICMS-88/13, de 26-07-2013, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a redação que se segue os dispositivos adiante indicados da Portaria CAT-64/13, de 28-06-2013:

I - o artigo 8º:

"Artigo 8º - Nas operações com bens ou mercadorias importados que tenham sido submetidos a processo de industrialização no estabelecimento do contribuinte emitente da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, deverá ser informado, em campo próprio do referido documento fiscal, o número da FCI.

Parágrafo único - Nas operações subsequentes com os bens ou mercadorias referidos no "caput", quando não submetidos a novo processo de industrialização, o contribuinte deverá, ao emitir a NF-e, transcrever o número da FCI contido no documen-